



SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № 10/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS, com sede na Rua João Moreira, nº 1707, Centro, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO RENATO CORTELINI, denominado CONTRATANTE, e a empresa ANTONIO TOBLINO LAMBERTI FLORES – ME, CNPJ nº27.074.247/0001-09, com sede na Rua João Manoel, nº835, nesta cidade, neste ato representada pelo seu representante legal, denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 1.040/2020, pela Portaria Municipal nº 365/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, com subsídios na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas, firmam o presente contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base no art. 58, inc. I da Lei 8.666/93 e o Pregão Eletrônico nº007/2022 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado o serviço proposto, em conformidade com as determinações da referida Lei em seu art. 65, inc. I, letra "d".

CLÁUSULA SEGUNDA:

Conforme Planilha Orçamentária, Linha 14-2022, anexa, o reequilíbrio econômico-financeiro terá o preço máximo do quilometro rodado no valor de R\$7,39(sete reais e trinta e nove centavos).

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Aditivo lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 22 de fevereiro de 2023.

PAULO RENATO CORTELINI Prefeito Municipal Contratante

ANTONIO TOBLINO LAMBERT FLORES - ME CNPJ nº27.074.247/0001-09

Contratada





EMAIL: administracao@saofranciscodeassis.rs.gov.br / Facebook: @prefeiturasaochicodeassis